MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ

ANTEPROJETO DE LEI Nº 79 /2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19/06/18
Protocolo

ESTABELECE O PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE CASCAVEL E REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 6.577 DE 25.02.2016,LEI Nº 5.706 DE 23.11.2010, LEI Nº 6.125 DE 26.09.2012 E A LEI Nº 6.170 DE 26.12.12.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica estabelecido como sendo o perímetro urbano do Município de Cascavel, as medidas e confrontações constantes desta Lei, a seguir descritas:

O Ponto Inicial está situado na BR-277 na coordenada UTM 246051.91 e 7233054.09 Fuso 22S, Datum SIRGAS 2000, no limite das chácaras 102 e 120, da Gleba Cascavel, seguindo na direção Noroeste pela divisa dessas duas chácaras, até encontrar a divisa das chácaras 120 e 121 da Gleba Cascavel; seguindo daí, na direção Nordeste entre as chácaras 120 e 121, mesma Gleba, até chegar ao limite do Loteamento Jardim Itapema, seguindo por este até a nascente do Rio São Francisco falso braço Norte (Ribeirão Central), seguindo pelo Rio até o final do Loteamento Santos Dumont; daí, na direção Leste, pela divisa do Loteamento Santos Dumont com a chácara 131, Gleba Cascavel, até a Rua Maria Luiza Saraiva e o início do Loteamento Siena, a partir deste ponto segue em linha reta até ao Nordeste até encontrar a divisa da da chácaras 139E com a chácara 140A/141A, da Gleba Cascavel; desse ponto, na direção Nordeste, entre as chácaras 139E, 139D-Rem, 139A, com a 140A/ 141A, mesma Gleba, até encontrar o Córrego Caratuba, e por este córrego, na direção Norte, até encontrar a divisa da chácara 154 com a 155, da Gleba Cascavel, a partir daí, na direção Leste, entre as chácaras 154 com a 155 até encontrar a Avenida Tito Muffato e a divisa do Loteamento Santo Antônio, a partir daí, na direção Norte até encontrar a divisa da chácara 156 com o Loteamento Treviso, acompanhando essa divisa a sudeste até encontrar o Córrego Caratuba, e por este córrego, na direção Norte, até encontrar a divisa entre as Glebas 03 e 04 do 8° Perímetro São Francisco Lopéi, Segue pela divisa de ambos a Leste até encontrar a Chácara 160 da Gleba Cascavel, segue a Nordeste na divisa desta com as chácaras 04,05 e 06 8° Perímetro São Francisco Lopei até a chácara 176 da Gleba Cascavel e Estrada Rural (prolongamento Avenida Tito Muffato), segue a Sul até encontrar a divisa do Loteamento FAG, e daí, na direção Leste, percorrendo o limite do Loteamento FAG até encontrar com divisa do Loteamento Terra Nova Rodobens, por onde segue até encontrar com a Avenida Amazônia, continua percorrendo o limite do Loteamento Terra Nova Rodobens até encontrar a Rua Cipreste, seguindo por ela na direção Sudeste até encontrar a divisa das chácaras 203 e 204, da Gleba Cascavel, deste ponto, na direção Leste, seguindo pela Linha de divisa entre as chácaras 203 e 204, Gleba Cascavel, até encontrar a Avenida

Guaíra, por esta, na direção Norte, e pela Estrada Linha Seminário até encontrar com o Rio das Antas; por ele na direção Nordeste, até a divisa da chácara 253 com a chácara 254 da Gleba Cascavel; Deste ponto, seguindo na direção Norte, pela linha de divisa da chácara 253 com a chácara 254(passa pela BR-467) , até encontrar com o limite da chácara 261 da mesma gleba; desse ponto, na direção Leste, segue pela divisa das chácaras 253 com a 261 e 252 com a 260, da Gleba Cascavel, até encontrar a divisa entre as chácaras 252 e 251, da mesma gleba; deste ponto, na direção Sudeste, segue pela divisa das chácaras 252 com a 251 até encontrar com o Afluente do Rio das Antas, por onde segue na direção Nordeste até encontrar com a divisa das chácaras 241 e 242 da Gleba cascavel; desse ponto, na direção Sudeste, segue pela divisa entre as chácaras 241 e 242 até encontrar com o limite do Loteamento Colina Dourada, segue pela divisa do loteamento até encontrar a PR-486; segue por esta, na direção Sul, até encontrar a divisa entre as chácaras 237 e 236; deste ponto, na direção Leste, segue pela divisa da chácara 237, 236 e Loteamento Positano, até chegar ao Rio Melissa, seguindo por ele, na direção Norte, até chegar a divisa entre as chácaras 122-C e 123, da Gleba São Francisco ou Lopeí, 11º Perímetro, segue por essa divisa, na direção Leste, até chegar a Avenida Piquiri, seguindo por ela, na direção Norte, por uma linha seca e curva até chegar a divisa entre as chácaras 197 com 196; deste ponto, na direção Sudeste, segue pela divisa entre as chácaras 197 com 196; até encontrar com o limite da chácara 220 da Gleba São Francisco ou Lopeí, 11º Perímetro; deste ponto, na direção Nordeste, segue pela divisa das chácaras 196 com a 220 da Gleba São Francisco ou Lopeí, 11º Perímetro, até encontrar com a divisa das chácaras 220 e 221 da Gleba São Francisco ou Lopeí, 11º Perímetro; deste ponto, segue pela divisa das chácaras 220 e 221 até encontrar com o córrego Sanga Funda; segue por, na direção Sudeste, até encontrar a divisa das Glebas 222 e 223 do 11° Perímetro São Francisco ou Lopei, segue a Norte pela Divisa de ambas até encontrar a Gleba 226 do 11° Perimetro São Francisco Lopei, segue pelo limite da mesma e as Glebas 223,224 e 225 a Sudeste até encontrar o Lageado Clarito divisa com Gleba 302 do 11° perímetro São Francisco ou Lopei, segue ao Nordeste pelo LageadoClarito até chegar ao limite da chácara 5A da Gleba São Francisco ou Lopeí, 11º Perímetro; deste ponto, na direção Sudeste, segue pelo limite da chácara 5A até encontrar com a Rua Costa do Sauipe; segue por esta, na direção Sul, até o limite do Loteamento Riviera; segue por este, na direção Leste, até chegar ao Córrego Acero, por esse córrego, na direção Sul, até encontrar o limite do Loteamento Sítio de Recreio Lago Azul com chácara 256 ; desse ponto, segue pelo limite do loteamento até encontrar a BR-369 e, pela BR, na direção Sul, segue até encontrar a divisa da chácara 287 com 288, da Gleba São Francisco ou Lopeí, 11º Perímetro, segue daí, na direção Leste, pela divisa da chácara 288 com a 287 até encontrar a divisa das chácaras 289 e 288 da Gleba São Francisco ou Lopeí, 11º Perímetro, seguindo por esta até encontrar a chácara 310 da mesma gleba, em seguida, na direção Sul, pela divisa entre as chácaras 310 e 289, até encontrar a divisa da chácara 309 da Gleba São Francisco

ou Lopeí, 11º Perímetro; desse ponto, pela divisa da chácara 309 e 310, na direção Sudoeste, até encontrar com a divisa da BR-369 com a chácara 309; desse ponto, na direção Sul, segue por essa divisa até encontrar com a divisa das chácaras 428 e 427 da Gleba Rio Cascavel, 2ª Parte, por onde segue, na direção Sul, até encontrar com a BR-277 e seguindo pela BR, na direção Sudeste, até chegar à divisa das Glebas Rio Cascavel com São Francisco Lopeí, 11º perímetro; por essa divisa, na direção Sul, e depois na direção Leste, em seguida pela divisa do Lote 27-C, Fazenda Miroca, até encontrar a divisa da chácara 396, da Gleba Rio Cascavel; pela divisa entre as chácaras 396 e 424, na direção Noroeste e depois, na direção Sudoeste, até encontrar a chácara 395, segue pela divisa da mesma com o lote 423 até chegar ao Córrego Jaboticabeira, indo por este Córrego até chegar à divisa da chácara 17, seguindo pela divisa das chácaras 17, da Gleba Cascavel, e 417, da Gleba Rio Cascavel, até a divisa da chácara 18 com a chácara 417, seguindo pela divisa da chácara 18, na direção Sul, depois na direção Oeste, até encontrar o Rio Cascavel, deste ponto, seguindo pela divisa das chácaras 162 e 159, da gleba Rio Cascavel, com as chácaras 18, 26, 25, 37 e 36, até encontrar a Rua Rio da Paz, deste ponto, segue pela Rua Cabo Francisco Alves da Rocha, até o final do Loteamento Sítio de Recreio Paraíso, a partir daí, pelo limite da chácara 54-P e 54-P-1, na direção Oeste e depois na direção Norte, até encontrar o limite da chácara 53-REM, segue na direção Leste até a divisa entre as chácaras 53-REM (M.18.030 e M.8.528 – 2ºSRI) por esta linha, na direção Norte, até encontrar a chácara 53-Parte, seguindo, na direção Sudoeste, pela divisa das chácaras 53-Parte e 53-REM (M.8.528), seguindo por esta mesma divisa, na direção Noroeste, até encontrar o limite da chácara 52, seguindo pela divisa das chácaras 53 e 52, deste ponto, seguindo na direção Norte pela divisa das chácaras 52 e 75, até encontrar com o limite da chácara 75 com a 51, seguindo pela divisa da chácara 51 e 74-A até encontra a chácara 75-B segue ao Sul pelo limite desta e depois da chácara 75D com as chácara 75G e 75H até encontrar a chácara 94, segue a Leste pelo Arroio Juvenal, e depois Rio Quati Chico com a chácara 95 até encontrar com a Gleba 127 da Rio Cascavel 1° parte, segue a Oeste pela divisa das chácaras 93,94 e 95 da Gleba Cascavel com a Gleba Rio Cascavel 1° Parte, até encontrar o Aeroporto Municipal, segue ao Noroeste pela divisa do aeroporto e as Glebas 92,91,90,89,88,97 e 96 até encontrar a BR -277, segue por esta ao Sudoeste até encontrar a Av. Itelo Webber, segue pela mesma a Sudeste até divisa das Glebas 96 e 97, segue pela divisa das mesmas a Sudoeste até encontrar Ribeirão Rio da Paz, divisa chácara 102, segue ao Norte pela Divisa 96 e 102 até chegar a BR-277, seguindo por essa, na direção Nordeste, até encontrar o Ponto Inicial.

Art. 2º Fazem parte da presente lei o Anexo I – Mapa do Perímetro Urbano de Cascavel.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n° 6.577 de 25.02.2016, Lei nº 5.706 de 23.11.2010, Lei nº 6.125 de 26.09.2012 e a Lei nº 6.170 de 26.12.2012.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 15 de junho de 2018.

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM DE LEI

Excelentíssimo Presidente,
Nobres vereadores.

As leis de perímetros promovem a divisão do município em áreas rurais e urbanas de forma a auxiliar o direcionamento das políticas públicasdo município proporcionando que a propriedade cumpra com sua função social, atendendo as exigências fundamentais de ordenação expressas no Plano Diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

O Município é dividido em Distritos Administrativos, que possuem áreas rurais e suas respectivas sedes urbanas.

Considerando que a Lei Federal n° 10.257/2001, conhecida como Estatuto da Cidade, determina que o Plano Diretor deva ser revisto de 10 em 10 anos, o município de Cascavel, através da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, promoveu no ano de 2015 e 2016, o processo de revisão da Lei Complementar n° 28/2006 – Plano Diretor de Cascavel, bem como de suas leis suplementares, entre elas as leis que definem perímetros urbanos da cidade de Cascavel e das sedes urbanas dos distritos, bem como da divisão territorial dos distritos.

Durante este processo, foram feitas reuniões nos Bairros e Distritos do Município, audiências públicas, reuniões técnicas multidisciplinares, reuniões técnicas com as secretarias e reuniões com entidades.

Destas reuniões surgiram várias propostas de revisão de perímetros. No que se refere a definição do Perímetro Urbano da Cidade de Cascavel, a equipe técnica propôs adequações no perímetro em função da alteração feita através de emendas da Câmara de Vereadores à lei n° 5.706/2010 que criaram vários vazios e quebras no perímetro, fazendo desta forma com que tivéssemos áreas rurais encravadas nas áreas urbanas. A proposta da equipe técnica corrigiu estas falhas, trazendo uma linearidade ao contorno do perímetro. Outras propostas foram recebidas pela equipe, nas reuniões, audiências públicas, e-mails, ofícios, todas foram analisadas, mapeadas e apresentadas na segunda audiência pública.

Algumas foram rejeitadas e outras aprovadas. No entanto, por decisão judicial, as propostas das leis não foram aprovadas no ano de 2016, ficando sob responsabilidade da gestão do Prefeito Paranhos, o encaminhamento das referidas leis, para a apreciação da nova gestão da Câmara de Vereadores de Cascavel. Em 2017 foram encaminhadas todas as leis referentes ao Plano Diretor, com exceção da lei de perímetro urbano, pois necessitavam estudos mais aprofundados. As novas propostas foram estudadas pela equipe interna do IPC- Instituto de Planejamento de Cascavel, apreciadas pelo CONCIDADE- Conselho da Cidade de Cascavel, e discutidas e aprovadas em audiências públicas.

O presente Projeto de Lei contempla a inclusão de áreas na região oeste e região norte de Cascavel.

Tem por objetivo também atender a uma reinvindicação da população do Loteamento Sítios de Recreio Lago Azul pela inclusão deste ao perímetro urbano da cidade de Cascavel. Alguns estudos têm sido elaborados desde 2005, para inclusão deste loteamento ao perímetro urbano, o que não foi possível, poisse verificou na época que a ocupação urbana ainda estava distante da área, sendo que para isso, surgiria um grande vazio urbano formado pelas áreas entre o Loteamento Lago Azul e o perímetro urbano vigente na época. Sendo assim, mesmo sendo vontade da população já naquele momento, a equipe técnica optou por não propor sua inclusão ao perímetro urbano.Para a revisão do Plano Diretor e de suas leis suplementares foram realizadas reuniões e audiências públicas, sendo que em um momento ressurgiu a proposta de inclusão desta área ao perímetro. Contudo, a lei não foi encaminhada para aprovação na Câmara de Vereadores junto com a lei do Plano Diretor, e novamente não foram atendidas as solicitações da população.Após várias reuniões e audiência pública realizada pela Câmara de Vereadores de Cascavel, montamos agora uma proposta de expansão urbana incluindo a área em questão.

Nos termos do que expõe a justificativa, o projeto ora apresentado foi elaborado observando os anseios e necessidades dos cidadãos cascavelenses e atendendo aos princípios legais e constitucionais, em especial a Lei Federal nº 10.257/2001-Estatuto da Cidade, que exige a observância ao princípio da participação popular, tendo sido realizadas, sob organização do IPC,reuniões junto

ao CONCIDADE, Conselho composto por representantes de vários segmentos da sociedade,e realização de audiências públicas, com vistas à construção e à aprovação da proposta apresentada.

Cabe, contudo, a esta Casa de leis, avaliar, apreciar e aprovar o conteúdo proposto.

Segue a esta mensagem de lei, mapa ilustrativo com as áreas incluídas ao perímetro urbano.

Essas são Senhor Presidente, as razões que justificam a elaboração do Anteprojeto de Lei que submetemos à apreciação dos Senhores Membros da Câmara Legislativa, renovando a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Renovo, a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distintaconsideração.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 15 de junho de 2018.

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Vereador,
ALDINO GUGU BUENO
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel - PR

P.M.C
Fls.: 26
Rubrica

Ata quarenta e cinco da reunião extraordinária do Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE Cascavel. No dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do Paço Municipal os conselheiros do CONCIDADE Cascavel. Estavam presentes: Elizabeth Dalmolin (APPIS); Vanderlei Augusto da Silva (SEMED); Edson Zorek (SEADM); Pedro Soares Silvério (CETTRANS); Adir dos Santos Tormes e Janeceli Caetano da Silva (IPC); João Alberto Soares de Andrade (SEMDEC); Elaine Maria Covatti (COHAVEL); Francieli Castelli Mocelin (SEASO); Jane Prestes Dalagnol e José Carlos da Costa (SEACOM); Carlos Eduardo Gomes Engelhardt (SESAU); Pedro Souza (SEMA); Alcione Tadeu Gomes (FUNDETEC); Milton Faller Júnior (DISTRITOS/SEAGRI); Rômulo Quintino (CÂMARA); Evanor Cordeiro Pereira (SANEPAR); Murilo Sinque de Paula (BOMBEIROS); Ronald Peixoto Drabik e Marcos Augusto Gunha da Costa (ACIC); Paulo Cezar Valini (Sindicato Rural Patronal); Lindomar Batista de Carvalho (UGT); Maria Benvinda de Almeida e Antonio Vieira Martins (SINDEPOSPETRO); Natalício Alves Fogaça e Antonio Valdecir Pereira dos Santos (ADEFICA); Jair J. Pereira Gomes (AMIGOS DOS RIOS); João Luiz de Araújo (Associação de Moradores do Parque Residencial Clarito); Neide Alves Pereira (Associação de Moradores do Bairro Canadá); Neide Aparecida Oviedo Wilhelm (Associação de Moradores do Bairro Aclimação); Sandra Mara Moretto (Associação dos Participantes do Programa Crédito Solidário); Silvio José Gonçalves (Associação de Apoio a Moradia de Cascavel); Anderson Lovera (AEAC); Clademir Balansin de Oliveira (CREA-PR). Justificaram a ausência na reunião Gerson Paranhos de Oliveira, Maria Filomena Cardoso André, Helcio Alexandre Rodrigues Zilotti e Ivete Liliani Dillenburg Giovanella. Participaram da reunião: Valmor Lemanski (CRECI), Gesiele dos Santos, Josué dos Santos, Maurício Fernando Drago (IPC), Kelly Regina Viecelli (IPC), Wilson Gris Junior (IPC), Ivanor Meler (Sindicato Rural). O Presidente Adir iniciou explicando que foi necessário convocar reunião extraordinária para que a administração municipal pudesse cumprir compromisso assumido com os moradores do Loteamento Lago Azul. Esse compromisso refere-se à inclusão da área do loteamento no perímetro urbano do município. Há solicitações de inclusões na área urbana de outras regiões. Porém, com relação ao Lago Azul, a solicitação é antiga e a área não é nem urbana, nem rural, dificultando a obtenção de recursos para melhorias na infraestrutura. Mesmo assim, os moradores pagam IPTU. A equipe do Instituto de Planejamento de Cascavel (IPC) já havia feito um estudo para inclusão em dois mil e dezesseis. Na época, foi entendido que o loteamento ainda estava afastado da área urbana. Porém, nos últimos anos foram lançados vários loteamentos na região, e a cidade "alcançou" o Lago Azul. Além desse assunto, também fez parte da pauta da reunião a revisão da Lei de

P.M.C
Fls.: 27
Rubrica

Uso dos Solos, pois foi necessário fazer algumas alterações. Como o presidente Adir também é diretor do departamento responsável pela revisão das leis na Prefeitura Municipal de Cascavel, foi passado o comando da reunião para o vice-presidente Jair. O conselheiro fez a leitura da pauta do dia. Ele ressaltou que a lei do perímetro urbano não foi aprovada pela Câmara Municipal em dois mil e dezessete. O objetivo da reunião seria fazer propostas, que posteriormente serão discutidas em audiência pública. O conselheiro João Luiz pede a palavra, pois entende que não havia a necessidade de audiência pública, já que desde dois mil e quatro há o pedido de inclusão do Lago Azul no perímetro urbano, sendo que foi realizada audiência pública em dois mil e nove. Foi esclarecido que é necessário realizar nova audiência pública, pois na época a inclusão não foi aprovada. O conselheiro Jair passou a palavra para a conselheira Janeceli, que é responsável no IPC pelo setor de Planos e Programas. A conselheira fez a apresentação de quais áreas serão incluídas no zoneamento (Loteamento Lago Azul e uma chácara pertencente ao Sr. Bresolin) e quais ruas serão prolongadas possibilitando o acesso ao loteamento. O conselheiro Rômulo levantou algumas questões: primeiro, se haverá alteração no valor do IPTU do loteamento e, caso houver, precisa ficar bem claro aos moradores; segundo, como ficará para realizar o asfalto do loteamento, de onde viria o recurso, pois é um serviço de custo bem elevado; e por último, se na audiência pública poderá haver a inclusão de outras áreas no perímetro urbano que também são de interesse social. Em resposta, o presidente Adir colocou que foram realizadas reuniões com os moradores e foi esclarecido que o valor do IPTU irá aumentar na medida em que os terrenos valorizarem pela inclusão no perímetro. Foi feita audiência pública no Lago Azul, a fim de que os moradores manifestassem se havia interesse na inclusão, o que foi aprovado por unanimidade. Com relação ao asfalto, os moradores têm consciência que o custo seria alto. Como uma solução, foi sugerido que a partir da inclusão na área urbana será possível fazer a subdivisão do terreno em lotes menores, possibilitando a venda, caso seja a vontade do proprietário. Foi uma solução que os moradores concordaram. Também esclareceu que a área pertencente ao Sr. Bresolin será incluída na proposta que irá para a Câmara, pois por uma questão técnica não tem como não haver a inclusão. Disse ainda que os estudos para novas inclusões continuam, pois sempre há solicitações. Informou também que o Paranacidade exige que as leis de perímetro urbano estejam sempre atualizadas. O conselheiro João Luiz se manifestou favorável a inclusão, mas levantou a questão sobre a continuidade da Rua Maracaí que não constava na apresentação do IPC. O Sr. Valmor perguntou se a inclusão do prolongamento da Rua Maracaí tem que ser votada. O presidente Adir esclareceu que o estudo é uma previsão, não irá para o texto da lei. Quando houver a expansão por meio

P.M.C
Fls.: 28
Rubrica

de loteamentos, a equipe que analisa os projetos irá propor ao loteador que seja feita a obra. Foi indagado sobre a transposição de rua em área de preservação permanente, que possivelmente irá acontecer na região. O presidente esclareceu que há resolução do CONAMA que permite a realização desse serviço. O Sr. Josué perguntou se, caso algum morador não quiser vender parte da propriedade para ajudar nos custos, outros podem ser prejudicados. O presidente Adir esclareceu que o Lago Azul é um loteamento já aprovado. Portanto, não há possibilidade de abertura de novas ruas, nem novos loteamentos, apenas melhorias na estrutura existente. Foi levantado que o papel do Concidade seria orientativo, e que caberia a Câmara de Vereadores decidir sobre o assunto. O Sr. Josué questionou se há diálogo entre o Concidade e a Câmara. O conselheiro Rômulo esclareceu que sempre há diálogo entre a Câmara e o setor responsável na Prefeitura quando necessário. A conselheira Clademir colocou que para a proposta ir para a Câmara é necessário a aprovação do Concidade, portanto o Conselho não é apenas orientativo, mas sim deliberativo. O conselheiro Jair esclareceu que o conselho é deliberativo do Gestor Público. Foi solicitado que os conselheiros se manifestassem se alguém era contrário a aprovação dos assuntos abordados (inclusão da Rua Maracaí na proposta apresentada pelo IPC, alteração do perímetro urbano e convocação de audiência pública). Como não houve pronunciamento, foi aprovado por unanimidade o primeiro item da pauta. O conselheiro Jair passou novamente a palavra para que a conselheira Janeceli abordasse o segundo item da pauta. Foi feita apresentação da proposta de alteração do mapa e da lei de uso dos solos. Quanto ao mapa, as modificações foram: houve erro no desenho em uma área que já havia sido aprovada em audiência pública e seria necessária a alteração apenas para correção; há estudos para fazer um novo centro de eventos, com pista de caminhada e outros serviços no mesmo local onde havia previsão de um parque tecnológico (obra cancelada) e, para isso, seria necessário transferir a área de preservação desse terreno para outra área próxima; e a última alteração seria do perímetro urbano discutida anteriormente. A conselheira também apresentou as alterações do texto da lei. Algumas modificações foram sugeridas, as quais foram: Art. 34 - reescrever o §2º para que a mensagem fique mais enfática; Art. 44 §1º - alterar para "proprietário E do responsável técnico". Após a exposição, o conselheiro Jair perguntou se havia dúvidas. O conselheiro Drabik parabenizou o trabalho da Secretaria de Finanças e de Planejamento. Como não houveram mais manifestações, por unanimidade foi aprovado o encaminhamento das alterações para a audiência pública. Foi indagado se algum conselheiro tinha alguma proposta para inclusão na pauta da próxima reunião. O conselheiro Anderson colocou que gostaria que fosse abordado como ficam o Fundo de Habitação e o Concidade com a reforma administrativa

P.M.C
Fls.: 29
Rubrica

na Prefeitura. O presidente Adir retomou a palavra e esclareceu que será repassado o dia e o local da audiência pública. O conselheiro Drabik expôs que esse ano gostaria que fosse discutido sobre os distritos administrativos, visando estruturá-los para que os moradores não precisem vir à cidade com tanta frequência. O conselheiro Alcione propôs que fosse alterado o dia da próxima reunião ordinária prevista para o dia sete de fevereiro de dois mil e dezoito, pois será na mesma semana do Show Rural Coopavel. Houve votação e a maioria dos presentes decidiu manter a data. Nada mais havendo a reunião foi encerrada e nós, Paula e Marlus, secretários deste conselho lavramos esta ata e os participantes assinam a lista de presença, parte integrante desta ata.

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Instituto de Planejamento de Cascavel

P.M.C Fls.: 38 Rubrica

CONCIDADE – Conselho municipal da Cidade de Cascavel/PR

Lei Municipal n° 6.021, de 17 de abril de 2012.
Rua Paraná, 5000 – Cascavel/PR – Fone: 3321 2376

DATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: 24/01/2018.

1-Revisão da lei de perímetro com a inclusão do Loteamento Lago Azul;

2- Adequação da lei de uso dos solos.

ENTIDADE	REPRESENTANTE		ASSINATURA
PODER PÚBLICO MUNICIPAL			
APPIS	Titular :	**Maria Filomena Cardoso André**	
	Supl. :	Elizabeth Dalmolin	
SEMED	Titular :	**Vanderlei Augusto da Silva**	
	Supl. :	Tiago Alves Cardoso	
SEAJUR	Titular :	**Laura Rossi Leite**	
	Supl. :	Rosane Marques de Souza	
SEADM	Titular :	**Edson Zorek**	
	Supl. :	Nivaldo da Silva	
CETTRANS	Titular :	**Pedro Soares Silvério**	
	Supl. :	Juliano Denardin	
SEPLAN IPO	Titular :	**Marilda Thomé Paviani**	
	Supl. :	Janeceli Caetano da Silva	
	Titular :	**Adir dos Santos Tormes**	
	Supl. :	Leandro Freder Gomes	
SEMDEC	Titular :	**João Alberto Soares de Andrade**	
	Supl. :	Ana Gabriela Tomasetto	
COHAVEL	Titular :	**Elaine Maria Covatti**	
	Supl. :	Nei Hamilton Haveroth	
SEASO	Titular :	**Francieli Castelli Mocelin**	
	Supl. :	Luzia de Aguiar Soares	

(SEACOM) Defesa Civil	Titular :	**Jane Prestes Dalagnol**	Jane P. Dalagnol (Defesa Civil)
	Supl. :	José Carlos da Costa	
SESAU	Titular :	**Carlos Eduardo Gomes Engelhardt**	
	Supl. :	Claudio Evaristo Cesar	
SEMA	Titular :	**Pedro Souza**	
	Supl. :	Keila Kochem	
SEMUC	Titular :	**Ricardo Bulgarelli**	
	Supl. :	Luciano Marcelo Pietro Biagi	
SEFIN	Titular :	**Anderson Crivellari**	
	Supl.:	Osvaldo Pires dos Santos	
FUNDETEC	Titular :	**Alcione Tadeu Gomes**	
	Supl.:	Ailton Martins Lima	
SESOP	Titular :	**Dilair Bianchin Gonçalves**	
	Supl. :	Ângela Cláudia Siqueira Thomé	
DISTRITOS/SEAGRI	Titular :	**Milton Faller Júnior**	
	Supl. :	Valmor Francisco dos Passos	
PODER PÚBLICO LEGISLATIVO			
CAMARA	Titular :	**Rômulo Quintino**	Rômulo Quintino
	Supl. :	Jaime Vasatta	
PODER PÚBLICO ESTADUAL			
SANEPAR / BOMBEIROS	Titular :	**Evanor Cordeiro Pereira**	
	Supl. :	Murilo Sinque de Paula	
SEGMENTOS EMPRESARIAIS			
ACIC	Titular :	**Ronald Peixoto Drabik**	
	Supl. :	Alexandre Luis Gonçalves	
	Titular :	**Marcos Augusto Gunha da Costa**	Marcos A. Gunha Costa
	Supl. :	Flávio Henrique da Rosa Uren	

SINDUSCON	Titular :	**Ivete Liliani Dillenburg Giovanella**	
	Supl. :	Vanessa Xavier Dias Pércio	
SECOVI	Titular :	**Luiz Antonio Langer**	
	Supl. :	Carlos Mitsutochi Komura	
SINDICATO RURAL PATRONAL	Titular :	**Paulo Cezar Valini**	
	Supl. :	Araê Poeta Castilho da Silva	
SINDICATO DOS TRABALHADORES			
SENGE	Titular :	**Hélcio Alexandre Rodrigues Zilotti**	
	Supl. :	Dari Paulo Londero	
UGT	Titular :	***Adilson Ruth Pepes***	
	Supl. :	Lindomar Batista de Carvalho	
SINDESAUVEL	Titular :	**Dalva Maria Selzler**	
	Supl.:	Rosemary Selzler Ferreira	
SINTRIVEL	Titular :	**Roberto Leal Americano**	
	Supl.:	Adão Ribeiro dos Santos	
SINDEPOSPETRO	Titular :	**Maria Benvinda de Almeida**	
	Supl. :	Antonio Vieira Martins	
ONG's			
ADEFICA	Titular :	**Natalício Alves Fogaça**	
	Supl. :	Antonio Valdecir Pereira dos Santos	
AMIGOS DOS RIOS	Titular :	**Jair J. Pereira Gomes**	
	Supl. :	Abigail dos Santos de Oliveira	
URU	Titular :	Aguardando indicação	
	Supl. :	Aguardando indicação	
MOVIMENTOS POPULARES			
Associação de Moradores do Parque Residencial Clarito	Titular :	**João Luiz de Araújo**	
	Supl. :	Simone Caetano de Oliveira Kisnner	

Associação de Moradores do Bairro Canadá	Titular :	**Neide Alves Pereira**	
	Supl. :	Luiz Alexandre Nunes	
Associação de Moradores do Bairro Santo Onofre	Titular :	Aguardando indicação	
Associação de Moradores do Jardim Maria Luiza	Supl. :	**Sonia Regina Splenger Xavier**	
Associação de Moradores do Bairro São Cristóvão I	Titular :	Aguardando indicação	
Associação de Moradores do Bairro Cancelli	Supl. :	Aguardando indicação	
Associação de Moradores do Bairro Aclimação	Titular :	Neide Aparecida Oviedo Wilhelm	
	Supl.:	Juvenice Aparecida Ferreira Braga	
Associação de Moradores do Bairro Consolata	Titular :	Aguardando indicação	
	Supl. :	Aguardando indicação	
ASSOC. DOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA CRÉDITO SOLIDÁRIO	Titular :	**Hilma Lourdes Santos**	
	Supl.:	Daniel Ananias	
	Titular :	**Sandra Mara Moretto**	
	Supl. :	Thaynara Marry Silva Gonçalves	
ASSOC. DE APOIO A MORADIA DE CASCAVEL	Titular :	**José Airton Claro**	
	Supl.:	Alaide Claro	
	Titular :	**Silvio José Gonçalves**	
	Supl. :	Tiago de Oliveira Ramos	
ASSOC. DOS PARTICIPANTES DA CASA DA FAMÍLIA DE CASCAVEL	Titular :	Aguardando indicação	
	Supl. :	Aguardando indicação	
ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA			
IAB CAU	Titular :	**Aguardando indicação**	
	Supl. :	Nestor Dalmina	
AEAC CRECI	Titular :	**Anderson Lovera**	
	Supl. :	Gerson Paranhos de Oliveira	

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Instituto de Planejamento de Cascavel

P.M.C Fls.: 34

CONCIDADE – Conselho municipal da Cidade de Cascavel/PR

Lei Municipal nº 6.021, de 17 de abril de 2012.

Rua Paraná, 5000 – Cascavel/PR – Fone: 3321 2376

CREA	Titular :	**Clademir Balansin de Oliveira**	
UNIVEL	Supl. :	Aguardando indicação	
FAG	Titular :	**Tainã Lopes Simoni**	
UNIOESTE	Supl. :	Aguardando indicação	
Secretários Executivos		**Marlus Maciel Hübner**	
		Paula Parra Ramos Gomez	
PARTICIPANTES			
		Gizele dos Santos	
		Josué dos Santos	
IPC		Flavio Fernando Braga	
IPC		Kelly Regina Micelli	
IPC		Wilson Cruz Junior	
SIND. RURAL		ANDRÉ MELCK	

P.M.C
Fls.: 35
Rubrica

Ata cinquenta da reunião ordinária do Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE Cascavel. No dia nove de maio de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do terceiro piso os conselheiros do CONCIDADE Cascavel. Estavam presentes: Maria Filomena Cardoso André (APPIS); Tiago Alves Cardoso (SEMED); Pedro Soares Silvério e Juliano Denardin (CETTRANS); Adir dos Santos Tormes (SEPLAN); Ana Gabriela Tomasetto (SEMDEC); Elaine Maria Covatti (COHAVEL); Carlos Eduardo Gomes Engelhardt (SESAU); Pedro Souza (SEMA); Milton Faller Júnior (DISTRITOS/SEAGRI); Rômulo Quintino (CAMARA); Evanor Cordeiro Pereira (SANEPAR); Ronald Peixoto Drabik e Marcos Augusto Gunha da Costa (ACIC); Ivete Liliani Dillenburg Giovanella (SINDUSCON); Carlos Mitsutochi Komura (SECOVI); Adilson Ruth Pepes (UGT); Roberto Leal Americano (SINTRIVEL); Antonio Vieira Martins (SINDEPOSPETRO); Natalício Alves Fogaça (ADEFICA); Antonio Valdecir Pereira dos Santos (ACADEVI); Jair J. Pereira Gomes (Amigos dos Rios); João Luiz de Araújo (Associação de Moradores do Parque Residencial Clarito); Daniel Ananias (Associação dos Participantes do Programa Crédito Solidário); Gerson Paranhos de Oliveira (CRECI). Justificaram a ausência: Dari Paulo Londero, Ricardo Bulgarelli, Janeceli Caetano da Silva e Neide Aparecida Oviedo Wilhelm. Participaram da reunião: Gesiele dos Santos e Josué dos Santos (Acadevi); Débora C. Gomes de Camargo (IPC – Município de Cascavel). O presidente Adir iniciou a reunião pedindo se a pauta poderia ser invertida, para que o primeiro assunto fosse a apresentação do IPC sobre o Parque Linear Santa Cruz. Como não houve objeções, a Arquiteta Débora começou a apresentação. Ela esclareceu que a obra é um convênio com a Itaipu e um dos principais objetivos é que haja a preservação do córrego Bezerra. A obra será feita em duas etapas e terá diversos itens, como pista de caminhada, estacionamento, lago, dentre outros. Após o término, foi aberto o espaço para perguntas. O conselheiro Jair colocou que não vê como este projeto irá preservar as nascentes. Solicitou que os dados sejam encaminhados à ONG Amigos dos Rios e também citou que a arborização prevista é insuficiente, principalmente a representação apresentada ao redor do rio. Ainda perguntou como foi feita a previsão do escoamento da água pluvial. O presidente Adir respondeu que no projeto original estava prevista a proteção às nascentes, porém por questões burocráticas da Itaipu será necessário fazer as obras em mais de uma etapa. A continuação do projeto está prevista para o ano que vem, sendo que os projetos de drenagem estão sendo feitos pela SESOP. A Arquiteta Débora complementou a resposta afirmando que a vegetação está bem dimensionada e as imagens não representam exatamente como ficará. Ampla discussão. O conselheiro Drabik disse que já foi tentado fazer este projeto por diversas vezes e que mesmo incompleto, é importante ser levado adiante. O conselheiro

P.M.C
Fls.: 36
Rubrica

Marcos manifestou preocupação quanto aos alagamentos que podem ocorrer na região do parque, citando como exemplo os que ocorrem na Rua Salgado Filho, próximo ao Rio das Antas. Disse que é importante que o projeto do Parque Linear preveja essas possibilidades de alagamentos, para que não ocorra o mesmo problema, e sugeriu que o Engenheiro Civil Jefferson da SESOP faça uma apresentação do projeto de drenagem do parque e ainda que apresente onde são os pontos na cidade que estão com problemas, bem como o que está sendo feito para solucioná-los. O segundo assunto da pauta foi sobre a demanda encaminhada pelo Poder Executivo para alteração da lei do perímetro urbano. O presidente apresentou o mapa com o perímetro atual, as áreas que possuem protocolo de solicitação de inclusão e as áreas que fazem parte dessa solicitação atual do Executivo. Além das já aprovadas pelo Concidade na reunião de vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezoito, seriam incluídas também uma área próxima ao Residencial Treviso e outra para a continuidade da Avenida Guaíra. Como o perímetro urbano ainda não havia sido encaminhado para a Câmara, essas duas últimas áreas, caso aprovadas, seriam juntadas a mesma proposta de projeto de lei. Foi aberto espaço para manifestação dos conselheiros. O conselheiro João Luiz perguntou a razão de não ser incluída a área que contempla o Padovani/Sanga Funda, pois já foi feito estudo técnico pelo IPC, e também questionou se seria possível essa inclusão. O presidente Adir disse que há várias outras áreas a serem incluídas, mas neste momento a proposta seria apenas para as já citadas. Após o trâmite da solicitação, seria começada outra proposta de lei para a inclusão das regiões que faltam. O conselheiro Jair colocou que a discussão sobre o assunto está muito parcelada. Disse que o Município deveria fazer um estudo completo para análise de uma só proposta, e solicitou que o assunto fosse retirado da pauta. O conselheiro Drabik disse que o que está sendo apresentado são regularizações antigas, e que é necessária a correção do perímetro. Os conselheiros Rômulo e Marcos propuseram que seja aprovada esta inclusão neste momento, e em seguida feita nova análise das outras áreas. A maior parte dos presentes aprovou esta última proposta. A conselheira Ivete colocou que seja sugerido ao Prefeito para incluir no projeto de lei que será encaminhado à Câmara as áreas que já foram analisadas e que precisam ser corrigidas. Esta proposta foi aprovada pelos presentes. Nos assuntos gerais, o conselheiro Drabik citou que falta fiscalização nos loteamentos novos, que por vezes estão irregulares. Disse que no Loteamento Riviera estão havendo ampliações e mudança do uso dos imóveis sem a devida regularização. Baseado nessas informações, ele propôs que seja encaminhado ofício ao IPC para que faça a fiscalização. O presidente Adir informou que essas obras estão irregulares e já foram embargadas pelo Município. Por serem obras com recurso federal, é necessário autorização da Caixa para modificações, o

P.M.C
Fls.: 37
Rubrica

que não está ocorrendo. Caso continuem, será aberto processo judicial de demolição. Foi aprovado pelos presentes que seja encaminhado ofício ao IPC para que fiscalize as obras irregulares e à Caixa cobrando uma postura com relação aos imóveis de sua propriedade. Nada mais havendo a reunião foi encerrada e eu, Paula Gomez, secretária deste conselho, lavro esta ata e os participantes assinam a lista de presença, parte integrante desta ata.

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Instituto de Planejamento de Cascavel

P.M.C Fls.: 38

CONCIDADE – Conselho Municipal da Cidade de Cascavel/PR

Lei Municipal nº 6.021, de 17 de abril de 2012.
Rua Paraná, 5000 – Cascavel/PR – Fone: 3321 2116

DATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: 09/05/2018
1) Aprovação da ata 49;
2) Lei do Perímetro Urbano;
3) Apresentação do IPC e CETTRANS sobre as obras do PDI e a implantação do novo sistema de transporte coletivo;
4) Apresentação do IPC sobre Parque Linear Córrego Bezerra;
5) Assuntos gerais.

ENTIDADE		REPRESENTANTE	ASSINATURA
PODER PÚBLICO MUNICIPAL			
APPIS	Titular :	**Maria Filomena Cardoso André**	
	Supl. :	Elizabeth Dalmolin	
SEMED	Titular :	**Vanderlei Augusto da Silva**	
	Supl. :	Tiago Alves Cardoso	
SEAJUR	Titular :	**Laura Rossi Leite**	
	Supl. :	Rosane Marques de Souza	
SEADM	Titular :	**Edson Zorek**	
	Supl. :	Nivaldo da Silva	
CETTRANS	Titular :	**Pedro Soares Silvério**	
	Supl. :	Juliano Denardin	
SEPLAN	Titular :	**Marilda Thomé Paviani**	
	Supl. :	Janeceli Caetano da Silva	
	Titular :	**Adir dos Santos Tormes**	
	Supl. :	Leandro Freder Gomes	
SEMDEC	Titular :	**João Alberto Soares de Andrade**	
	Supl. :	Ana Gabriela Tomasetto	
COHAVEL	Titular :	**Elaine Maria Covatti**	
	Supl. :	Nei Hamilton Haveroth	

SEASO	Titular :	**Francieli Castelli Mocelin**	
	Supl. :	Luzia de Aguiar Soares	
SEACOM	Titular :	**Jane Prestes Dalagnol**	
	Supl. :	José Carlos da Costa	
SESAU	Titular :	**Carlos Eduardo Gomes Engelhardt**	
	Supl. :	Claudio Evaristo Cesar	
SEMA	Titular :	**Pedro Souza**	
	Supl. :	Keila Kochem	
SEMUC	Titular :	**Ricardo Bulgarelli**	
	Supl. :	Luciano Marcelo Pietro Biagi	
SEFIN	Titular :	**Anderson Crivellari**	
	Supl.:	Osvaldo Pires dos Santos	
FUNDETEC	Titular :	**Alcione Tadeu Gomes**	
	Supl.:	Ailton Martins Lima	
SESOP	Titular :	**Mauricio Mariano Fontes**	
	Supl. :	Ângela Cláudia Siqueira Thomé	
DISTRITOS/SEAGRI	Titular :	**Milton Faller Júnior**	
	Supl. :	Valmor Francisco dos Passos	
PODER PÚBLICO LEGISLATIVO			
CAMARA	Titular :	**Rômulo Quintino**	
	Supl. :	Jaime Vasatta	
PODER PÚBLICO ESTADUAL			
SANEPAR / BOMBEIROS	Titular :	**Evanor Cordeiro Pereira**	
	Supl. :	Murilo Sinque de Paula	
SEGMENTOS EMPRESARIAIS			
ACIC	Titular :	**Ronald Peixoto Drabik**	
	Supl. :	Alexandre Luis Gonçalves	
	Titular :	**Marcos Augusto Gunha da Costa**	

P.M.C Fls.: 210

	Supl. :	Flávio Henrique da Rosa Uren	
SINDUSCON	Titular :	**Ivete Liliani Dillenburg Giovanella**	
	Supl. :	Vanessa Xavier Dias Pércio	
SECOVI	Titular :	**Luiz Antonio Langer**	
	Supl. :	Carlos Mitsutochi Komura	
SINDICATO RURAL PATRONAL	Titular :	**Paulo Cezar Valini**	
	Supl. :	Araê Poeta Castilho da Silva	
SINDICATO DOS TRABALHADORES			
SENGE	Titular :	**Hélcio Alexandre Rodrigues Zilotti**	
	Supl. :	Dari Paulo Londero	
UGT	Titular :	***Adilson Ruth Pepes***	
	Supl. :	Lindomar Batista de Carvalho	
SINDESAUVEL	Titular :	**Dalva Maria Selzler**	
	Supl.:	Rosemary Selzler Ferreira	
SINTRIVEL	Titular :	**Roberto Leal Americano**	
	Supl.:	Adão Ribeiro dos Santos	
SINDEPOSPETRO	Titular :	**Maria Benvinda de Almeida**	
	Supl. :	Antonio Vieira Martins	
ONG's			
ADEFICA	Titular :	**Natalício Alves Fogaça**	
ACADEVI	Supl. :	Antonio Valdecir Pereira dos Santos	
AMIGOS DOS RIOS	Titular :	**Jair J. Pereira Gomes**	
	Supl. :	Abigail dos Santos de Oliveira	
URU	Titular :	Aguardando indicação	
	Supl. :	Aguardando indicação	
MOVIMENTOS POPULARES			
Associação de Moradores do Parque Residencial Clarito	Titular :	**João Luiz de Araújo**	
	Supl. :	Simone Caetano de Oliveira Kisnner	

Associação de Moradores do Bairro Canadá	Titular :	**Neide Alves Pereira**	
	Supl. :	Luiz Alexandre Nunes	
Associação de Moradores do Bairro Santo Onofre	Titular :	Aguardando indicação	
Associação de Moradores do Jardim Maria Luiza	Supl. :	**Sonia Regina Splenger Xavier**	
Associação de Moradores do Bairro São Cristóvão I	Titular :	Aguardando indicação	
Associação de Moradores do Bairro Cancelli	Supl. :	Aguardando indicação	
Associação de Moradores do Bairro Aclimação	Titular :	Neide Aparecida Oviedo Wilhelm	
	Supl.:	Juvenice Aparecida Ferreira Braga	
Associação de Moradores do Bairro Consolata	Titular :	Aguardando indicação	
	Supl. :	Aguardando indicação	
ASSOC. DOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA CRÉDITO SOLIDÁRIO	Titular :	**Hilma Lourdes Santos**	
	Supl.:	Daniel Ananias	
	Titular :	**Sandra Mara Moretto**	
	Supl. :	Thaynara Marry Silva Gonçalves	
ASSOC. DE APOIO A MORADIA DE CASCAVEL	Titular :	**José Airton Claro**	
	Supl.:	Alaide Claro	
	Titular :	**Silvio José Gonçalves**	
	Supl. :	Tiago de Oliveira Ramos	
ASSOC. DOS PARTICIPANTES DA CASA DA FAMÍLIA DE CASCAVEL	Titular :	Aguardando indicação	
	Supl. :	Aguardando indicação	
ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA			
IAB CAU	Titular :	**Mariana Melani Drabik Belini**	
	Supl. :	Nestor Dalmina	
AEAC CRECI	Titular :	**Anderson Lovera**	
	Supl. :	Gerson Paranhos de Oliveira	

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Instituto de Planejamento de Cascavel

CONCIDADE – Conselho Municipal da Cidade de Cascavel/PR

Lei Municipal n° 6.021, de 17 de abril de 2012.

Rua Paraná, 5000 – Cascavel/PR – Fone: 3321 2116

P.M.C Fls.: 42 Rubrica

CREA	Titular :	**Clademir Balansin de Oliveira**	
UNIVEL	Supl. :	Aguardando indicação	
FAG	Titular :	**Tainã Lopes Simoni**	
UNIOESTE	Supl. :	Aguardando indicação	
Secretários Executivos		**Marlus Maciel Hübner**	
		Paula Parra Ramos Gomez	Rgomez

PARTICIPANTES

ENTIDADE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
Cicoderi	Cleziele dos Santos	
Cicoderi	Josué dos Santos	
MUNICIPIO CASCAVEL	DEBORA C. GOMES DE CAMARGO	

P.M.C
Fls.: 09
Rubrica

Ata 1: Audiência Pública de alteração da Lei de Perímetro Urbano e Lei de Uso do Solo de Cascavel. Realizada no dia quinze de fevereiro de dois mil e dezoito, às dezenove horas e vinte e cinco minutos no Auditório do Paço Municipal de Cascavel, com membros da do corpo técnico do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, aberta a toda população. Fizeram parte da mesa de trabalho: o Engenheiro Civil Adir dos Santos Tormes e a Arquiteta e Urbanista Janeceli Caetano da Silva. Às sete horas e quinze minutos Adir pede que se aguarde a chegada do grupo de moradores do Lago Azul, após dez minutos o grupo de moradores chega ao auditório então Adir dá início aos trabalhos. Adir explica que a audiência pública é voltada à alteração da Lei de Perímetro Urbano e a Lei de Uso do Solo das quais incluirão a partir de sua aprovação o Loteamento Lago Azul, a audiência tem o objetivo de apresentar as propostas elaboradas pela equipe técnica do Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC para apreciação de toda a população após ter sido aprovada no Conselho Municipal da Cidade – Concidade. A audiência será dividida em duas partes, a primeira relativa à lei de perímetro urbano com questionamentos após a sua apresentação e a segunda relativa à lei de uso do solo em que durante a leitura do texto o público poderá pedir destaques levantando a mão, será anotado o nome da pessoa e ao final da apresentação os destaques serão analisados e votados. Janeceli dá inicio a apresentação dos estudos de ampliação do perímetro urbano com apresentação de mapas do perímetro urbano, uso do solo, prolongamento de vias e registro do CAR. Finalizada a apresentação da primeira etapa então abre-se para questionamentos do público. Mincarone pergunta sobre o número dezoito na tabela no item ZE - zona de estruturação. Adir explica que o número é concernente a quota mínima residencial de cento e vinte e cinco metros quadrados, a área do lote é dividida pela quota mínima e o número resultante é a quantidade de casas que se pode construir neste lote. Wagner questiona se existe previsão para implantação de infraestrutura no loteamento lago azul de asfalto e iluminação pública. Adir explica que o primeiro passo é a aprovação da lei de perímetro na câmara de vereadores só então com o loteamento inserido no perímetro é que se consegue requerer os recursos necessários para implantação dessa infraestrutura. Nestor Dalmina pergunta sobre o recuo na ZICIS, se o valor de cinco metros constante da tabela deverá ser acrescido da faixa de domínio da rodovia. Adir explica que na lei de uso do solo pede que seja respeitado a faixa de domínio da rodovia, portanto soma-se os valores. Loridani questiona se vão ser apenas as duas áreas apresentadas acrescidas no perímetro urbano. Adir explica que em 2016 havia uma proposta do perímetro urbano com outras áreas contempladas, porém devido a uma ação judicial precisou ser postergado para próxima gestão, na gestão seguinte entendeu-se que não houve estudos suficientes para as propostas e esses estudos ainda estão sendo desenvolvidos, porém devido à necessidade de implantação de infraestrutura no lago azul optou-se por elaborar neste momento uma proposta com apenas essas duas áreas e posteriormente quando finalizados os estudos apresentar uma proposta com mais áreas inclusas. Beto questiona se haverá algum problema de irregularidade das construções existentes quando o Loteamento Lago Azul for incluso no perímetro urbano. Adir explica que se existem construções já regulares não haverá problema, atualmente a legislação pede que os terrenos sejam de três mil metros quadrados com recuo frontal de dez metros, porém muitas edificações não se enquadram na exigência atual, com a aprovação da nova lei os recuos passarão a ser de cinco metros na ZICIS e três metros no restante do loteamento, facilitando o enquadramento dentro da regularidade para estas edificações. Beto comenta que com a entrada no perímetro as edificações ficarão dentro da

P.M.C
Fls.: 10
Rubrica

regularidade. Adir lembra que em todo o município há a necessidade de aprovação de obras não apenas dentro da cidade, portanto o lago azul sempre esteve sujeito à aprovação de obras, com uma legislação atual ainda mais restritiva do que a proposta para inclusão no perímetro urbano, portanto mesmo que inclusas no perímetro as edificações irregulares necessitam de aprovação. Gerson Paranhos questiona se a prefeitura já possui áreas para a implantação de equipamentos comunitários no lago azul. Adir explica que a prefeitura já possui algumas áreas e não cabe mais a exigência de área de utilidade pública porque o lago azul já é um loteamento aprovado, no entanto as áreas que a prefeitura detém são o suficiente para a construção de equipamentos. Philip questiona qual seria o zoneamento na região de sítios localizada entre o Loteamento Mantovani e o Loteamento Lago Azul. Adir explica que é o mesmo zoneamento que ficará o Lago Azul, Zona de Estruturação, pois foi optado por estender os zoneamentos próximos ao Lago Azul. Philip questiona se poderia ser projetado um loteamento na área, já que o lote mínimo deve ter trezentos metros quadrados. Adir explica que, por serem chácaras, para parcelar os lotes, só através de loteamentos novos com abertura de novas vias seguindo o prolongamento das vias já especificado em estudo realizado pelo IPC. Vereador Mazzutti comenta sobre o processo realizado até então, a audiência pública realizada no loteamento lago azul, as melhorias que precisam ser feitas no loteamento e parabeniza a população pela participação. Vereador Mauro pergunta sobre a permissão da implantação de comércio no Lago Azul. Adir explica que o zoneamento da proposta permite todo tipo de comércio para zona de estruturação, menos aqueles poluentes, para exemplificar todo comércio existente nos loteamentos adjacentes também será permitido no Lago Azul, porém explica que antes de instalar algum tipo de comércio precisa ser verificado antes com a prefeitura. Leandro pergunta como está a cobertura de água e esgoto para a região norte. Adir explica que no momento a Sanepar tem condição de abastecer uma população de até quinhentos mil habitantes, pois já estão realizando a captação do rio São José, afirma também que já existe uma estação de tratamento de esgoto construída há dois anos na região e existem projetos da Sanepar para fazer a rede de água e coleta de esgoto. Um participante pergunta como fica a situação da escritura se for constituído condomínio nos lotes do lago azul. Adir responde que caso seja feito condomínio de casas, depois de o projeto ser aprovado na prefeitura, as casas serem construídas e o habite-se ser retirado na prefeitura, o proprietário deverá ir ao cartório registrar o condomínio das casas, porém a escritura do terreno não muda. O mesmo participante questiona como fazer ruas dentro do lote para o condomínio. Adir explica que não é permitido abrir ruas dentro dos lotes do lago azul, pois este já é um loteamento aprovado, o que o proprietário poderá fazer são vias de acesso apenas. Beto esclarece que conforme a Sanepar, após a entrada do loteamento no perímetro urbano em até seis meses o loteamento será atendido com rede de água, e a rede de esgoto levará um pouco mais tempo. Adir complementa dizendo que esta infraestrutura tem que acontecer para poder ser realizado a pavimentação. No final dos questionamentos Adir pede que levantem as mãos aqueles a favor da proposta e logo em seguida aqueles contrários à proposta. A proposta é aprovada. Adir complementa que na lei a ser encaminhada para a câmara dos vereadores não irá constar os estudos apresentados na audiência pública, haverá apenas a descrição do novo perímetro. Janeceli dá início à apresentação da proposta de alteração da lei de uso do solo. Durante a apresentação no artigo 10 Marlon tem dúvidas e pergunta sobre o funcionamento da CTA. Janeceli explica que a CTA é uma comissão de um grupo de profissionais

P.M.C
Fls.: 11
Rubrica

interdisciplinares que deliberam sobre os casos omissos da lei. Finalizada a apresentação da proposta, então dá-se início a etapa de destaques. Primeiro destaque nos mapas, Nei questiona sobre a transferência de APP se a transferência ocorrerá parcial ou total da área de oitenta e sete mil metros quadrados. Adir explica que a área de oitenta e sete mil metros quadrados deixará de ser subzona de proteção e a área de cento e trinta mil metros quadrados passará a ser subzona de proteção. Nei questiona se essa proposta já foi submetida ao conselho do meio ambiente ou será encaminhada depois, pois no passado este assunto já fora discutido e não foi aprovado, Nei acredita que deve haver alguns parâmetros de construção mais restritivos para a zona. Adir explica que o zoneamento da proposta, SUOC-1, é o mais restritivo e controlado, permitindo apenas cinquenta por cento de ocupação e a área em questão não é considerada uma APP pelo Código Florestal, esta área é protegida apenas por lei municipal, o que se sugere através da proposta é uma compensação de uma área de oitenta e sete mil metros quadrados parcialmente degradada por uma área de cento e trinta mil metros quadrados não protegida a qual já é consolidada como uma mata. Nei explica que era apenas para efeitos de esclarecimento. Adir comenta que será registrado. Destaque no artigo 10, Jair pede para que a alteração no artigo 10 seja retirada da proposta para que seja primeiramente deliberada pelo Concidade. Adir explica no artigo dez foi verificado que algumas atribuições da CTA estavam incorretas, por isso esta modificação apareceu posteriormente, complementa dizendo que o ideal seria deliberar o texto nesta audiência pública para que não precise passar novamente em outra audiência pública. Marlon propõe que seja mantida a proposta e encaminhada para a câmara da maneira que está. Nei comenta que não precisaria a CTA ser submetido ao Concidade, e que não vê problema em retirar. Jair explica que o Concidade é o órgão de aconselhamento do poder executivo e que a proposta do artigo 10 não estava com o restante do texto. Adir explica que não foi proposital, que estas inconsistências foram verificadas posteriormente à apresentação no Concidade. Adir pede que sejam votadas as duas propostas. Por maioria fica aprovada a proposta do Marlon para que se mantenha o artigo dez e seja encaminhado para a câmara. Marlon questiona a respeito do estudo que seria realizado para reduzir o recuo em vias diagonais. Adir explica que há um estudo só que antes deve passar pelo Concidade para apreciação. Dillenburg comenta que este estudo poderia ser apresentado para os vereadores em outra data. Destaque no artigo 10 Inciso VI, Nei propõe que seja mantido este item sem alteração, com a justificativa de que todos devem respeitar o Plano Diretor, então não haveria necessidade de que seja retirado. Dillenburg contrapõe explicando que há conflito entre atribuições, o IPC tem a função de zelar pelas leis e a CTA como comissão que faz parte do IPC automaticamente deve zelar também. É colocada em votação a proposta e fica empatada por nove votos. Adir como membro da mesa e representante da equipe técnica, se manifesta contrário à proposta do Nei desempatando a votação. Destaque no artigo trinta e quatro, Nei comenta que se caso seja autorizado o recuo zero na situação indicada pelo artigo pode implicar no prejuízo da arborização desses locais e que deve haver algum tipo de mitigação dos efeitos negativos do recuo zero. Adir explica que cinquenta por cento das edificações que já estão no alinhamento predial devem ser regulares, como nas vias cujo recuo passou a ser de três metros, já existem muitas edificações consolidadas no alinhamento predial e para que a via seja ampliada de qualquer forma deveria demolir prédios, então as próximas pessoas também teriam o direito de construir no alinhamento predial. Saito comenta que vê este artigo de forma positiva para o paisagismo da cidade, e que

P.M.C
Fls.: 12
Rubrica

essa situação só irá acontecer nos antigos corredores urbanos. Leandro comenta que as leis de regularização têm incentivado que sejam realizadas construções irregulares, e que as leis urbanísticas deveriam ser respeitadas por todos. Destaque no artigo quarenta e dois, Saito propõe que se mantenha o inciso primeiro sem alteração, justifica que a alteração fará com que as pessoas não regularizem seus imóveis. Dillenburg comenta que em 2017 houve uma situação necessária de um termo de ajustamento de conduta das empresas do município, caso o município não consiga dar permissão a essas empresas para funcionarem ele deve então fechá-las, o que se propõe é um artifício para conseguirem se regularizar, pois a cidade além de ter qualidade urbanística precisa ser viável do ponto de vista econômico. A proposta de Saito é coloca em votação e por maioria reprovada. Destaque no artigo quarenta e quatro, Felix comenta sobre o parágrafo segundo, parecer da CPA, a legislação que versa sobre acessibilidade são as leis federais o decreto federal e a própria norma da ABNT, diante disso a comissão não pode ir contra essas normas, eles irão fazer uma leitura técnica da situação, não sairá "uma solução mágica desse parecer". Adir comenta que caso o técnico responsável não consiga encontrar uma solução, a CPA poderá visualizar uma solução que atenda a essas normas. Destaque no artigo noventa e seis inciso terceiro, Leandro comenta que caso seja criado acesso até o lote que não possui testada até a via oficial, então seria criado um loteamento irregular. Adir explica que deverá ser criado acesso até a via oficial e não criado um acesso oficial, portanto não se enquadra como loteamento, esse inciso justifica-se para aqueles proprietários de imóveis até quinhentos metros da rodovia terem a possibilidade de usufruir da criação de comércio também. Leandro propõe que neste artigo seja incluída a obrigação de registro desta servidão na matrícula para que não haja problemas futuros como o que acontece com os contratos verbais e de gaveta. A proposta do Leandro é colocada em votação e por maioria é aprovada. Destaque na tabela um, Nei comenta sobre o recuo no alinhamento predial no centro dois, a proposta em questão causaria problemas de drenagem de água pluvial, e pede para deixar o registro de sua preocupação, e que sejam estudadas possíveis compensações ambientais. Destaque na tabela um, Marlon pede uma explicação do por que houve a mudança de oitocentos para seiscentos. Adir explica que o lote mínimo é seiscentos então automaticamente a quota mínima deveria ser seiscentos, porém por um erro de digitação manteve oitocentos da lei anterior, é apenas a correção deste erro. Fim dos destaques. Saito comenta sobre o centro dois, gostaria que fosse mantido os três metros de recuo, porém como não pediu destaque não poderá ser votado, pede então apenas o registro. Um participante pergunta se é possível ser prorrogado o prazo de regularidade de três para quatro ou cinco anos no artigo quarenta e quatro, para que sejam atendidos cem por centro das obras temporariamente irregulares, pois a lei cento e cinquenta e seis não permite a regularização das obras que estavam irregulares a partir de 2013. Adir explica que existe um artigo que prevê que uma obra para ser regularizada precisa estar pronta a mais de cinco anos, e no caso da proposta o prazo que foi dado de três anos é para obras que podem ser regularizadas que não vão de encontro as leis, portanto são para diferentes situações de obras. Não tendo mais destaques a Audiência Pública fica encerrada às nove horas e quarenta minutos. Esta Audiência fica disponível em áudio. Eu Maurício Fernando Drago lavro esta ata e os participantes assinaram a lista de presença, parte integrante desta ata.

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL

AUDIÊNCIA PÚBLICA D_ .REVISÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Local: Auditório do Paço Municipal José Silvério de Oliveira – Piso Térreo
Data: 15 de fevereiro de 2018
Horário: 19h00

NOME	e-mail	TELEFONE	ENTIDADE/EMPRESA	ASSINATURA

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL

AUDIÊNCIA PÚBLICA D_ .REVISÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Local: Auditório do Paço Municipal José Silvério de Oliveira – Piso Térreo
Data: 15 de fevereiro de 2018
Horário: 19h00

NOME	e-mail	TELEFONE	ENTIDADE/EMPRESA	ASSINATURA
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
MARCOS CATTUSSO	MARCOSCATTUSSO@HOTMAIL.COM	9999[illegible]	SEMA	[illegible]
SILVEI MAZUTTI	SILVEIMAZUTTI@GMAIL.COM	9991[illegible]	VEREADOR	[illegible]
RONAN A.S. MARCOS	RONANMC@RONANDIAS.COM.BR	9930-0[illegible]	RONAN DIAS	[illegible]
Antonia C. R. PRADO		32257070	RG 11278535 - PR	[illegible]
JOSE [illegible]	JOSE[illegible]@HOTMAIL.COM	9[illegible]7-8108		
GIAN CARLOS B. JALLI	GIANCARLOSJALLI@GMAIL.COM	9[illegible]6563		[illegible]
ALEXANDRE NUNES PEREIRA	ALEXANDRE.PJ@GMAIL.COM	9[illegible]1177		
NELISE GUERIN	NELISE@[illegible].COM.BR	33212352	IPC	
SERGIO EDUARDO SARTORI	SARTORI.EDU@GMAIL.COM	99933626		ALVEIDAS ZUE.BRICHON
ALVEIDAS ZUE.BRICHON				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

P.M.C
Fls.: 14
Rubrica

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Local: Auditório do Paço Municipal José Silvério de Oliveira – Piso Térreo
Data: 15 de fevereiro de 2018
Horário: 19h00

NOME	e-mail	TELEFONE	ENTIDADE/EMPRESA	ASSINATURA

P.M.C
Fls.:
Rubrica

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Local: Auditório do Paço Municipal José Silvério de Oliveira – Piso Térreo
Data: 15 de fevereiro de 2018
Horário: 19h00

NOME	e-mail	TELEFONE	ENTIDADE/EMPRESA	ASSINATURA

P.M.C
Fls.: 16
Rubrica

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Local: Auditório do Paço Municipal José Silvério de Oliveira – Piso Térreo
Data: 15 de fevereiro de 2018
Horário: 19h00

NOME	e-mail	TELEFONE	ENTIDADE/EMPRESA	ASSINATURA

P.M.C
Fls.: 14
Rubrica

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Local: Auditório do Paço Municipal José Silvério de Oliveira – Piso Térreo
Data: 15 de fevereiro de 2018
Horário: 19h00

NOME	e-mail	TELEFONE	ENTIDADE/EMPRESA	ASSINATURA
João Luiz de Arruda			CMC-Mob	
Ariel Romanus	Vicus Pequeno @ Gmail.com	9986 4221	SECOV	
Pedro Romanini		99971134	SEDMA	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	99725261	Autônoma	
Paulo Rahn		99950153	Lago azul	
Jorge L. Torquato	JR PAZZ.NATTO	99763535	PAZZ.NATTO	
Wagner Luiz Bressan	Bressan.Imoveis@hotmail.com	999742708	BRESSAN IMÓVEIS	
Nilceia Belussi		99993273	Autônoma	
Roberto Zorzon		99962 [illegible]	Associação Lago Azul	
Anderson Bellussi	Bellussi.Engenharia			
SEBASTIÃO DIAS GUSMÃO				
[illegible] LAVA	[illegible]	33120006		
Mônica [illegible]	[illegible]	99946 [illegible]	Não Informou	

6

P.M.C
Fls.: 12
Rubrica

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL

AUDIÊNCIA PÚBLICA D_ .REVISÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Local: Auditório do Paço Municipal José Silvério de Oliveira – Piso Térreo
Data: 15 de fevereiro de 2018
Horário: 19h00

NOME	e-mail	TELEFONE	ENTIDADE/EMPRESA	ASSINATURA

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL

AUDIÊNCIA PÚBLICA D_ .REVISÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Local: Auditório do Paço Municipal José Silvério de Oliveira – Piso Térreo
Data: 15 de fevereiro de 2018
Horário: 19h00

NOME	e-mail	TELEFONE	ENTIDADE/EMPRESA	ASSINATURA
GERSON PARANHOS	PARANHOSCORRETOR@	99972384	CRECI - PR.	
NELSON BARONI	BARONI.NELSON@GMAIL.COM	99805366	CRECI PR	
RENATA TERES KRUM	ENGENHARIA@KRUMCUNHA.COM	99973 2377	SINDUSCON OESTE	
			SEMA	

P.M.C
Fls.: 28
Rubrica

P.M.C
Fls.: 21
Rubrica

Ata 2: Audiência Pública de alteração da Lei de Perímetro Urbano de Cascavel. Realizada no dia cinco de junho de dois mil e dezoito, às dezenove horas e vinte minutos no Auditório do Paço Municipal de Cascavel, com membros do corpo técnico do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, aberta a toda população. Fizeram parte da mesa de trabalho: o Engenheiro Civil Adir dos Santos Tormes e a Arquiteta e Urbanista Janeceli Caetano da Silva. Janeceli comenta que foi realizada uma Audiência Pública no mês de fevereiro de dois mil e dezoito, na qual foi deliberada e aprovada a inclusão da chácara 219-Remanescente e também a inclusão do Loteamento Sítios de Recreio Lago Azul dentro do perímetro urbano. Comentou que na Audiência Pública de hoje serão apresentadas mais três áreas para serem incluídas no perímetro. Assim, Janeceli inicia a apresentação demonstrando no mapa as áreas do Loteamento Sítios de Recreio Lago Azul, a Chácara 219-Remanescente e três novas áreas a serem incluídas no perímetro urbano. A primeira área está localizada nas proximidades do bairro FAG, são as chácaras 1, 2 e 3 da Gleba Cascavel e 160-Remanescente, com área de 1,39 km^2. A segunda área com 0,96 km^2 localiza-se ao lado da Avenida Guaíra, sendo limitada por esta mesma Avenida na parte sul e ao lado de cima esta área localiza-se a Associação da Coopavel. A terceira área apresentada, com 0,38 km^2, localiza-se entre os bairros Interlagos e Floresta, são as chácaras 302-A, 223-A, 223-B e 225-B. Janeceli comentou que a área da proposta da Audiência Pública de fevereiro era de 2,46 km^2 e a área da Audiência de hoje é de 2,74 km^2, totalizando uma área de 5,20 km^2 a ser incluída na área do perímetro urbano vigente. Dentre os vários estudos que solicita o Art. 42-B do Estatuto da Cidade para a inclusão de novas áreas dentro do perímetro urbano, têm-se estudos de prolongamento de vias respeitando a Lei nº 6.062/2012 – Lei do Plano Municipal Viário e de Transportes, que é equivalente ao Plano de Mobilidade. No Plano Viário, para a primeira área que se localiza nas proximidades do bairro FAG, tem-se a previsão de abertura de rua entre as chácaras 161-Remanescente e 160 e também de uma via coletora que passe no meio dessas áreas para coletar o fluxo de veículos dessa região e realizar o escoamento pela Rua Tito Muffato, que também tem previsão de prolongamento de via. Para a segunda área, que seria a área próxima a Associação da Coopavel, tem previsão de prolongamento da Avenida Guaíra e também o prolongamento da Rua Frida Haesbaert Lopes, a qual não está prevista no Plano Viário, porém também está incluída no mapa, sendo uma via coletora que atravessaria a região do Recanto Tropical 3 e escoaria os veículos para uma via arterial. Para a área três, o prolongamento previsto é da Rua Galileu e da Rua Leonardo Da Vinci até o limite do perímetro urbano. Para a região da chácara 302-A tem a previsão do prolongamento de duas vias coletoras, a Avenida Uirapuru e a Avenida Papagaios. Janeceli comentou também que o Estatuto da Cidade solicita estudos quanto aos equipamentos comunitários, desta forma, foi apresentado mapa com os equipamentos existentes, com seus raios de abrangências para as áreas mencionadas. Logo após, foi apresentado o estudo do zoneamento da Lei de Uso do Solo para as três áreas propostas, com seus respectivos parâmetros construtivos, conforme demonstrado em tabela apresentada. Janeceli comentou que a Avenida Guaíra tem previsão de expansão até a rodovia 467, desta forma, foi apresentado um vídeo com esta proposta. Adir comentou que no final do prolongamento da Avenida Guaíra, de acordo com o projeto, terá um trevo de acesso para permitir o acesso para a cidade de quem vem de Toledo. Com isso, será desafogado o movimento de veículos no acesso da Rua Jorge Lacerda. Logo após, foi aberta a palavra para dúvidas e questionamentos do público. O Sr. Mincarone pediu para ver

P.M.C
Fls.: 22
Rubrica

a tabela de zoneamento e questionou se a área do lote de 600 m² e a quota mínima residencial de 800 m² para a ZICIS não estariam equivocadas. Adir respondeu que na última Audiência Pública, na qual foi apresentada a inclusão do Lago Azul no perímetro urbano também foi apresentada uma proposta de alteração da Lei de Uso do Solo. Adir comentou que o correto para a quota mínima é 600 m² e que já está aprovado pelo Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE, já passou por Audiência Pública e será enviado para a Câmara de Vereadores. Adir explicou que a tabela não vai junto com a Lei do Perímetro Urbano, mas sim com a Lei de Uso do Solo. Mincarone perguntou qual o procedimento a se realizar após a Audiência Pública. Adir respondeu que após a Audiência, é realizado o encaminhamento para o jurídico do município, depois para o prefeito assinar a proposta de lei e após para a Câmara de Vereadores. Mincarone questionou também se esta seria a última Audiência Pública e foi respondido. O próximo questionamento foi do Sr. Ézio, que é associado ao aeroclube localizado ao lado do loteamento Recanto Tropical 3 e gostaria de saber qual o critério de inclusão de áreas no perímetro urbano e também porque não foram consideradas na apresentação as áreas entre os loteamento Recanto Tropical 3 e Rodobens, entre a Avenida Guaíra e Rua Cipreste. Adir respondeu que no ano de 2016 foram realizadas várias Audiências Públicas e foram feitas propostas do perímetro urbano, porém o mesmo não foi aprovado devido a questionamento de que muitas áreas estavam sendo inseridas no perímetro urbano. Comentou que agora está sendo encaminhada uma proposta de adequação do perímetro urbano e disse que essas áreas acabaram sendo motivo de um estudo mais aprimorado em função de estarem localizadas próximas ao aeroclube. Comentou que a ideia da equipe é de contemplar aquela área no futuro através de estudos a serem realizados pelo IPC. O terceiro questionamento foi realizado pelo Sr. Sérgio Casarotto, o qual comentou que há dois anos está se discutindo sobre o perímetro urbano e que está na hora de encaminhar para a Câmara de Vereadores e acertar o zoneamento. Questionou se as novas áreas que foram incluídas não correm o risco de ter o mesmo problema do perímetro anterior, o qual não foi aprovado devido à falta de estudos. Adir respondeu que os estudos foram realizados, houve propostas e audiências públicas, por isso foi enviada a proposta de lei para a Câmara. Adir comentou que a ideia dessa gestão não é de encaminhar todas aquelas propostas de uma vez, pois haveria uma expansão muito grande do perímetro urbano, mas sim verificar as regiões que tem maior necessidade para ampliação do perímetro. Adir também falou sobre a Lei de Uso do Solo, que uma parte da lei já está na Câmara de Vereadores para votação, que seria a parte que diz respeito ao alvará de funcionamento. Já a parte de correção dos zoneamentos será enviada para a Câmara para aprovação. Não tendo mais destaques, a Audiência Pública foi encerrada às dezenove horas e cinquenta minutos. Esta Audiência fica disponível em áudio. Eu Kelly Regina Viecelli lavro esta ata e os participantes assinaram a lista de presença, parte integrante desta ata.

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Instituto de Planejamento de Cascavel

LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PROPOSTA DO PERÍMETRO URBANO DE CASCAVEL - 2018

Local: Auditório do Paço Municipal
Data: 05/06/2018 - Das 19h00 às 22h00

Nome	Bairro	Telefone	E-mail	Assinatura

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Instituto de Planejamento de Cascavel

LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PROPOSTA DO PERÍMETRO URBANO DE CASCAVEL - 2018

Local: Auditório do Paço Municipal
Data: 05/06/2018 - Das 19h00 às 22h00

Nome	Bairro	Telefone	E-mail	Assinatura
	CENTRO			
	CENTRO			

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Instituto de Planejamento de Cascavel

LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PROPOSTA DO PERÍMETRO URBANO DE CASCAVEL - 2018

Local: Auditório do Paço Municipal
Data: 05/06/2018 - Das 19h00 às 22h00

Nome	Bairro	Telefone	E-mail	Assinatura
[illegible]	[illegible]	3473 5752		
[illegible]	[illegible]	99943-5736		
[illegible]	[illegible]	3221 1117	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	99116 10[illegible]		
JACKSON [illegible]	[illegible]	3144 5417		
[illegible]	[illegible]	(45)3033 3331		
[illegible]	[illegible]	98825-7056		
[illegible]	[illegible]	99936 8890	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	9912-9850	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	9971 3776	[illegible]	
ROSANI VANZELLA ASSIS	FACULDADE	99911 9815	VANZELLAROSANI@HOTMAIL.COM	
ALMIR SANTANA	CENTRO	45-99812 1801	ALMIRSANTANA5@HOTMAIL.COM	
ALVARO BIANCHINI PORTES	ALTO ALEGRE	45 99961618	alvaro.portes@yahoo.com	
ALTAIR BRAGANNOL	CENTRO	99972 73[illegible]	ABRAGANNOL@HOTMAIL.COM	
MAURO C. Sibert	Universitário	78801505[illegible]		
JULIO C. MANITO	COUNTRY	99970 0027	JULIOM34@YAHOO.COM.BR	
[illegible]	CENTRO	99997 9977	~~[illegible]~~	
Telma M. C. Muller	Floresta	33235156		telmamuller
PAULO CESAR FERRI	CENTRO	9971-2578	FERRI@CCVC.COM.BR	
Juliano José Junqueira	Canadá		Juliano105@gmail.com	
GUERMINO DANTAS JR	CENTRO	45-99961137	gdafrepresentacoes@gmail.com	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
WAGNER MARCO	CENTRO	11-98410 6866	Wagner.marco@gmail.com	
MAILEU [illegible]	TIROLESA	45-99974-4415	[illegible]	
ANTONIO VIEIRA MARTINS	CLAUDETE	99720242	ALMARTINS13@BOL.COM.BR	
[illegible]	Sta Cruz	45 99454 1499	SOLGORABSOLUTO@HOTMAIL.COM	
MARCOS MINGRONE	[illegible]	45 99135 [illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	45 3223 3535	[illegible]	

P.M.C
Fls.: 25
Rubrica

MAPA DO PERÍMETRO URBANO DE CASCAVEL
JUNHO/ 2018

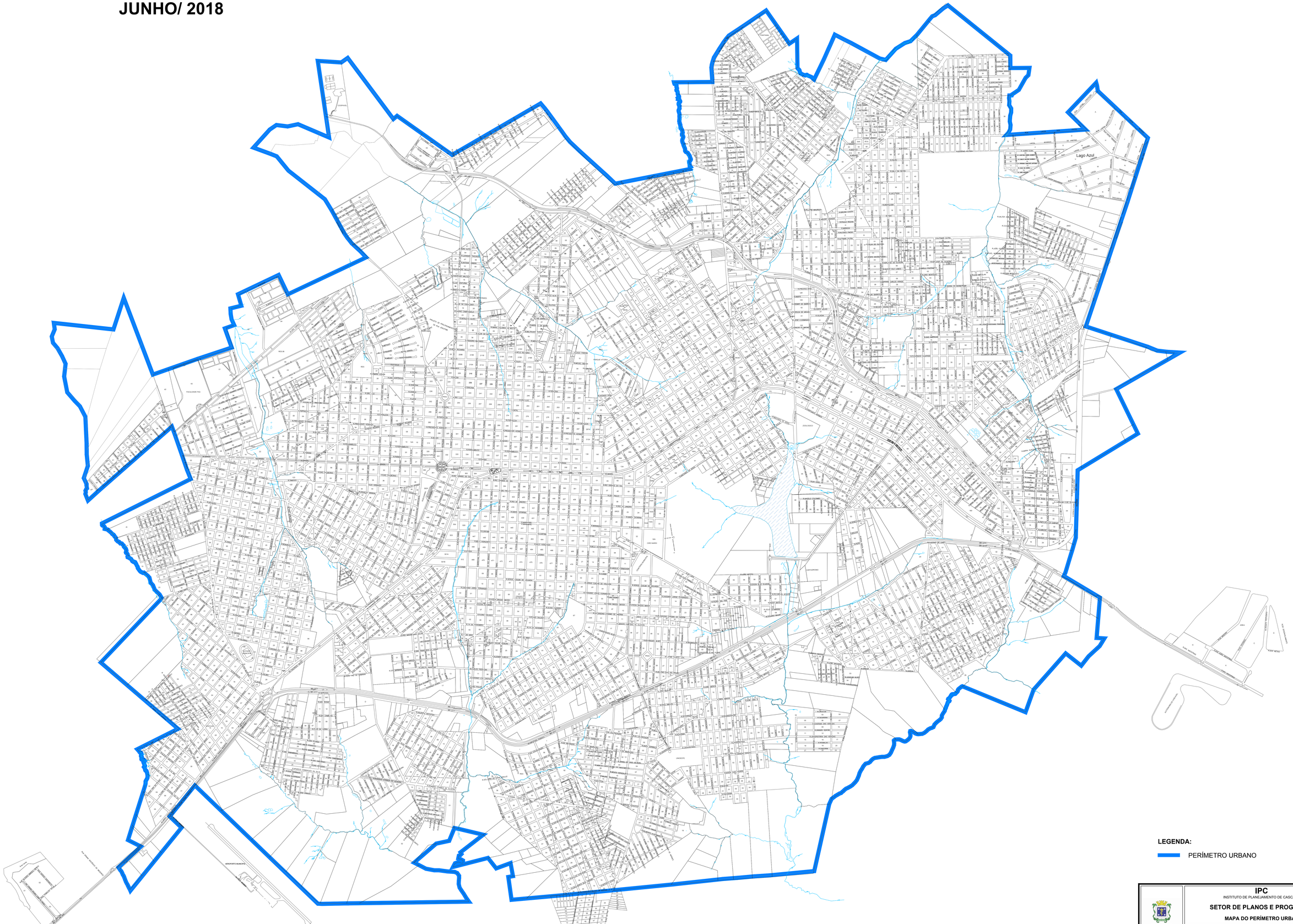

LEGENDA:

PERÍMETRO URBANO

IPC
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL

SETOR DE PLANOS E PROGRAMAS

MAPA DO PERÍMETRO URBANO

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL

TÍTULO DA PRANCHA:				
MAPA DO PERÍMETRO URBANO DE CASCAVEL				
PRODUÇÃO:	DATA:	ESCALA:	PRANCHA:	ANEXO:
EQUIPE PLANOS E PROGRAMAS	JUNHO/ 2018	1/15.000	ÚNICA	I